



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Xique-Xique

Nota Informativa / CLAE-XIQ

Xique-Xique, 13 de Janeiro de 2021

Assunto: Prestação de contas – Auxílio de inclusão digital (Edital nº 06/2020)

Tendo em vista o Edital nº 06/2020, que trata dos auxílios de inclusão digital em atendimento as Atividades Pedagógicas não Presenciais, e a Nota Informativa divulgada pela CLAE em 03/12/2020, que trata da prestação de contas, a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE) **reforça** que:

- A prestação de contas é **obrigatória**, conforme critérios estabelecidos no referido Edital;
- Caso os estudantes que foram contemplados para o Auxílio Aquisição e Manutenção de equipamento adquiram um equipamento ou realizem uma manutenção de **valor inferior** ao que foi concedido, o (a) estudante deverá fazer a **devolução** do valor restante através de GRU (Guia de Recolhimento da União), devendo, para tanto, solicitar a GRU através de e-mail **cae@xique-xique.ifbaiano.edu.br**. Lembramos que a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do (a) estudante, incluindo o seu RG ou CPF;
- A prestação de contas do (as) estudantes contemplados (as) para recebimento do **auxílio de contratação de Banda larga** (wi-fi) ocorrerá mediante o envio da **cópia digitalizada do contrato** emitida em nome do (a) discente ou de seu responsável legal para o e-mail: **cae@xique-xique.ifbaiano.edu.br**.
- Após o recebimento do recurso financeiro para **aquisição ou manutenção de equipamento**, o (a) estudante deverá apresentar notas fiscais referentes à compra ou manutenção do equipamento, mediante envio de **Nota Fiscal digitalizada, emitida com CPF do (a) discente**, relativa aos gastos para o e-mail: **cae@xique-xique.ifbaiano.edu.br**. Ao valor da aquisição poderá ser incluído o valor do frete, se houver.

Considerando as especificidades impostas pela pandemia no contexto atual, e, que até a presente data, grande parcela dos (as) estudantes ainda não enviaram os comprovantes, caracterizando uma extração do prazo estabelecido (30 dias), a CLAE resolve ampliar o prazo para recebimento dos comprovantes impreterivelmente até dia **19/01/2021 (Terça-feira)**.

Em caso de **não comprovação da aquisição**, os valores **deverão ser devolvidos** por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), que será emitida em nome do(a) discente ou de seu responsável.

Para esclarecimentos de dúvidas e exposição de questões particulares, os (as) estudantes deverão entrar em contato através do e-mail **cae@xique-xique.ifbaiano.edu.br**.

Atenciosamente,

Comissão Local de Assistência Estudantil - CLAE
Campus Xique-Xique

Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural
XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000